

**PORTARIA Nº 003/2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS  
MANUAIS DE PROCEDIMENTOS  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-  
IPREM.**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações e do artigo 11 da lei 2.668/17 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

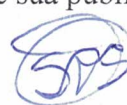
**CONSIDERANDO** as definições do Pro Gestão-RPPS relacionadas à dimensão do Controle Interno relativas ao Mapeamento e Manualização das áreas de atuação do IPREM;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Administração pela aprovação dos Manuais relativos à área de Aposentadorias e revisão, Folha de Pagamento, Pensão, ocorrida na reunião extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Fica instituído os Manuais relativos à Aposentadoria Voluntária, Aposentadoria Especial, Aposentadoria Compulsória, Aposentadoria por Invalidez, Pensão, Revisão de Aposentadoria, Revisão de Pensão por Morte, Manual de folha de pagamento, Manual de Elaboração e Aprovação da Política de Investimento, Manual de credenciamento das Instituições Financeiras, Manual de Emissão de APR, Manual de Contingência TI, Manual de Controle de Acesso e Manual de Realização de Backup , anexos a esta portaria.

**Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

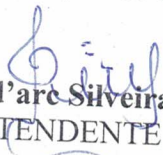




# Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 23 de fevereiro de 2021.

  
**Joana d'arc Silveira Macedo**  
SUPERINTENDENTE DO IPREM

  
**Silvio Aparecido Sobrinho**  
Presidente do Conselho administrativo do IPREM

